

Portaria nº 270/GP/2020

Em, 27 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA CONCEICAO DE LARA**, portadora do RG nº 696490 e CPF nº 513.037.361-87, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 02 (dois) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.^o Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 14/04/2020 e término em 15/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de abril de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal